



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras, Charles Wilson Monteiro, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marinaldo Felipe da Silva, Maria das Graças Viana de Sousa, Hugo Murilo Rodrigues, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. Primeiramente, o presidente apresentou o Professor HUGO MURILO RODRIGUES, novo professor do departamento de Matemática. **Informes:** O presidente informou que o prazo para os professores lançarem as notas no sistema SIGAA é até o dia 18 de outubro. O Professor Tomas informou que foi cadastrado para o Doutorado Profissional Inter-institucional do Ensino de Ciências e Matemática - REDECIM-DP, das Universidades Federais de Roraima-UFRR, de Rondônia-UNIR, do ACRE-UFAC e do Amapá-UNIFAP. Como fechamento da seção de informes o presidente deu as boas vindas à Professora Katia Farias, pelo seu retorno do afastamento para tratamento de saúde. **1 - Reintegração.** processo 23118.014401/2023-20 que trata da reintegração da discente MÁRCIA ELENA ALMEIDA DOS SANTOS matrícula 202010131720. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2- Quebra de pré-requisito.** No processo 23118.014590/2023-31. a discente KAMILE ESTEFANI FONSECA DE LIMA, matrícula N° 201911101, solicitou quebra de pré-requisito. O professor PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM deu parecer indeferido (documento SEI 1516307). O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Aproveitamento.** processo nº 23118.014399/2023-99. O presidente solicita aprovação deste conselho dos aproveitamentos do discente EDUARDO RUANDRÉS DA SILVA, matrícula 20231016970 (documento SEI 1508454). O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Reconhecimento do Curso.** processo 23118.011252/2023-47. trata-se da recomposição da comissão para acompanhar o referido processo, composta da seguinte maneira: Abel Ahbid Delgado Ortiz (presidente), Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Aprígio dos Santos Vieira Filho O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Biblioteca Digital.** O processo 23118.013872/2023-11 6 trata da renovação de assinatura de livros eletrônicos. Para o qual o NDE terá a tarefa de que as Referências Bibliográficas (básicas e complementares) sejam ajustadas no Projeto Pedagógico do curso, de modo a contemplar obras da citada base apontada para que seja feita a assinatura. Os docentes se comprometem a estimular os estudantes usar os livros eletrônicos. O ponto foi aprovado por unanimidade - **Planos de disciplinas do semestre 2023/02.** O presidente solicita deste conselho aprovação dos planos de disciplinas para o semestre 2023/02 conforme anexo à ata (documento SEI 1517896). Não houve nenhuma objeção ou sugestão de alteração dos planos apresentados. O conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os planos de disciplinas para o semestre 2023/02. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 16/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 16/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 16/10/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/10/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 16/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 16/10/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 16/10/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 16/10/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 16/10/2023, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 16/10/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 17/10/2023, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 19/10/2023, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Heloísa Paiva Barreto Filgueiras, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Murilo Rodrigues, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA, Docente**, em 16/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507187** e o código CRC **AB06EED4**.
